



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 256 – DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 129/2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS, considerando a exoneração anterior.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 129/2025, de 13 de março de 2025, instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do antigo servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS;

CONSIDERANDO que, à época da edição da referida Portaria, já havia sido publicada a Portaria nº 081/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que exonerou o servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS de seu cargo, o que torna inexigível e incabível a instauração de processo disciplinar, por não mais existir vínculo funcional com esta Administração;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que autoriza a anulação de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vício, conforme entendimento consolidado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º – Anular, por vício de legalidade, a Portaria nº 129/2025, de 13 de março de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS, técnico de enfermagem, matrícula nº 1223739-1, em razão de já ter sido publicada anteriormente a Portaria nº 081/2025 de 24 de fevereiro de 2025, que exonerou o referido servidor, tornando incabível a tramitação do procedimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita